

13

Antes de mais bendes após, libere a Tribuna para Explicação Pessoal, não havendo quem queira fazer uso da mesma, dirigindo-se ao Director João Bendes, em relação às colocações do mesmo elevados ao 1º ano, por menção da obra de Victor Hugo, afirmou: "Nós fazemos votos, Veneráveis João Bendes, que o governo se combata de fozas, que após ser perdoado pelo Conselho tornou-se um padrão de honra, dignidade e nobreza elevadíssima" E requer, o Senhor Presidente em nome do Sr. G. para comlar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, sera assinada para que produza os seus efeitos legais.

x | *[assinatura]*  
x | Alexandre L. Quintanilha  
x | *[assinatura]*

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Lagoa, realizada no dia 17 de Junho de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco)

Do objeto honor do dia 17 de maio de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco) sobre a indicação do Vereador Hugo Silva do Rocha e com a ocupação do Vago Conselho pelo Vereador Hugo Machado de Sousa, reuniram-se Unanimemente o Conselho Municipal de Lagoa. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Luis Quintanilha, Alfredo Luiz Soares Gonçalves, João do Campo Bendes, Jordan Cândido de Oliveira, Luiz Geraldo Simões de Oliveira, Carlos Humberto Canelli, Hugo Rodrigues, Denis e Valery Rodrigues da Silva, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e pediu, em nome de Deus, E requer, lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de número 22 de Junho de 2005. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental declarou ao Senhor Hugo Silva do Rocha e a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Ofício nº 119/SEMUC/Secretaria Municipal de Cultura, assinado em resposta ao requerimento nº 034/2005 do Vereador Jordan Cândido de Oliveira, requer ao Sr. Senhor Prefeito Municipal o prazo legal para as pessoas que dependem da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento nos

Hospitais do Rio de Janeiro. Indicação n.º 127/2005 - Vereador Jordan Pinheiro de Aguiar, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e funcionários de ambulâncias no Posto de Saúde do Bairro Rio Grande, Indicação n.º 128/2005 - Vereador Jordan Pinheiro de Aguiar, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e desapropriação de casa n.º 118, no final do rio 24, no Bairro Canoinha, e da casa 28, na rua Padre Pedro, no Bairro Guandu do Puro, Indicação n.º 133/2005 - Vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e pavimentação do Lote da Dignia, no Bairro Guandu, 2.º Distrito, Indicação n.º 134/2005 - Vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e pavimentação do Lote da Nova Religião, no Bairro Guandu, 2.º Distrito, Indicação n.º 135/2005 - Vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e pavimentação do Lote do Lote, no Bairro Guandu, 2.º Distrito, Indicação n.º 136/2005 - Vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e pavimentação do Lote do Lote, no Bairro Guandu, 2.º Distrito, Indicação n.º 137/2005 - Vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves, assunto: Votulo ao Exm. Senhor Prefeito Municipal e pavimentação do Lote do Lote, no Bairro Guandu, 2.º Distrito, Verificação e laudo do sepulchro o Senhor mendicantes Manoel e Juliana dos Rios imbuído, Duplex e tribuna como primário Dador em nome do Vereador Alfredo Luis Noqueira Gonçalves, que inicialmente chegou e depois passou a Vereador Luis Noqueira com relação a comunidade do Lote do Lote que tem uma tribuna com tribuna do Lote do Lote e que se supunha ao Lote do Lote que o Vereador Luis Noqueira pagava o aluguel de uma arca e ajudava a administrar a manter 180 crianças que dependiam do Lote do Lote para sua sobrevivência. Parabenizei o Vereador Luis Noqueira pela iniciativa e agradeço a quem deu a manifestação de apoio e dinheiro a imagem do mesmo, comemorou publicamente na festa da sua administração em virtude de que o mesmo não era apenas um político mas um ser humano que tinha também de amor. Adiante comentei sobre reuniões com os proprietários de casas de aluguel do município, onde os mesmos se pronunciaram quanto aos problemas, e após, esclarecido, pelo Lote do Lote pelo Lote do Lote, disse que a situação sempre vinha sendo resolvida com o Lote do Lote que por isso em muito beneficiava aos proprietários. E mais disse que a sua administração estava sempre empenhada no Lote do Lote com o Lote do Lote e sempre defendendo sempre o diálogo e soluções, respeitadas legalmente, sempre buscando uma sociedade melhor para o crescimento todos de Lote do Lote, e que

*Caro*

me deu seu filho B. requir, depois a Tribuna e Director Jairo do Sando Sando  
 que inicialmente procedeu as audiências de prova. B. requir, comentos sobre a questão de  
 desapropriação da residência do Sinho Paqueta, tendo declarado que comecara  
 as audiências de B. no Rio para a discussão sobre a negociação da mesma B. requir,  
 foi esta de um cidadão que após diversos questionamentos quanto a negociação, foi  
 mais que quanto a parte política, em sua opinião, o gosto de dois milhões de  
 reais para a aquisição da casa; mas a reforma visando o Projeto 500 Anos na  
 política, e o investimento do mesmo quanto na compra de 60 unidades zero  
 quilômetros economizando desta forma 150 mil reais ao mês do município em  
 o aluguel de casas não mais social e mais, disse que o economista não disse  
 mil reais durante os quatro anos do atual governo continuando, foi mais uma cor  
 ta de um especialista em direito administrativo que após diversos questionamentos  
 observou que de acordo com o Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fi  
 scal em seu Artigo 16 Parágrafo quarto, houve exigido, comitê em condução  
 privativa para desapropriação e assinatura de impactos Orçamentário e financeiro  
 a declaração do ordenador de despesa de que o gasto tinha adequação Orçam  
 entária e financeira com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Or  
 çamentárias, e não esteve previsto no Orçamento e Execução e despesa  
 com a Lei. Disse ainda, que o mesmo cidadão afirmou estar abismado  
 com publicação em jornal local de editais de inexistência de licitação para  
 a contratação de uma floricultura e funerária e que o mesmo questionara  
 se havia efetiva uma floricultura e uma funerária na cidade. E mais, o ci  
 dadão mencionara ainda a Escola Municipal de Maria Figueiredo denunciando  
 que a mesma era cobrada com taxa de eternat e que impossibilitava os pais  
 no nível B. com, com um pouco da "dignidade" poderia então o Sinho  
 Prefeito realizar melhoria naquela escola. Porquanto, o Director Jairo, disse  
 que levaria a família as condições dos cidadãos residentes em Cabo Frio, com  
 o intuito de que o Comitê tomasse ciência dos fatos e que o que tiveram  
 em governar, praticar atos ao arripio do de, tiveram o aviso de que ele  
 próprio estava vigilante e não hesitaria em fazer o rapto dos fatos. Con  
 tinuando, disse que concluiu as avaliações dos três meses de execução finan  
 ceira orçamentária do município de Cabo Frio, e estaria lançando um novo  
 site sob o título Transparência Cabo Frio, onde estaria exposto o balan  
 ço do Comitê Municipal incluindo todos os dados enviados pelo Prefeito

i beneficiário. registrou que qualquer alteração de háis do número do processo, poderia causar apenas com um equívoc as informações relativas ao, atos públicos. E ainda, disse que o BRASCP, BRCP e o sendo Municipal de Luizi, não haviam procedido às devidas prestações de contas, assim estaria providenciando as informações de trabalhos daqueles instituições, visto que a sociedade tenha o dever de controlar o desenvolvimento do ensino público, no que iniciou sua fala. Não havendo mais dúvidas imediatas para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o requerimento n: 043/2005 e as Indicações n: 127, 128, 133, 134, 135, 136 e 137/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E, para concluir mandou que se lerasse o presente Dia, que depois de lido, submetido a apreciação final, aprovada, xerocada e enviada para que produza nos efeitos legais.

x, *Deu*  
 x, *Alexandre Luis*  
 x, *Luiz*

Ata da Sessao Quarta Extraordinaria do Primeiro Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco)

Os demais atos do dia 19 (dezenove) de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Joador Luiz Silva da Rocha e com a ocupação de Primeiro Vereador "ad hoc" pelo Sr. Joador Alexandre Luis San'Anna, rumo a Ordenamento a Câmara Municipal de São José, Glândia, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: O Sr. Joador Luiz Augusto Pereira; Sr. Joador Amos de Almeida, Sr. Joador Henrique Lourenço de San'Anna e Sr. Joador Orlando Cordeiro. Não havendo número regimental para elaboração de matérias, o Senhor Presidente suspendeu pelo horário interno desta Casa, sob o pretexto que preside a Ata da Sessao Quarta Extraordinaria do Primeiro Sessão Legislativa. Após a sua leitura, o Senhor Presidente colocou em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Ainda com isso, no momento interno desta Casa, o Sr. Joador Presidente convocou a Tribuna dos Vereadores, ordenou a leitura e a Tribuna com